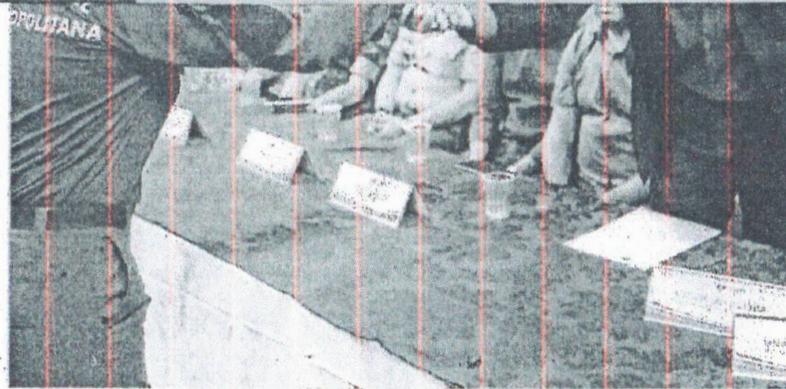


Projeto de Lei que tramita na Câmara Municipal para alterar o nome da Guarda Civil Metropolitana (GCM) do município para Polícia Municipal, e declarou ser a favor da mudança. Há cerca de três meses, parte dos agentes da GCM passaram a poder utilizar armamento em Juazeiro do Norte.



PROJETO quer mudar o nome da Guarda Civil de Juazeiro do Norte para Polícia Municipal

"A gente advoga que a guarda faz policiamento, sim. Cito um exemplo, temos o grupamento patrulha Maria da Penha que trabalha na repressão da violência contra mulheres. Quando a patrulha é acionada, do outro lado, o agressor não é conhecido. A patrulha prende, por exemplo, traficantes que são agressores das companheiras. Acontece corriqueiramente", disse em entrevista à rádio O PÓVO CBN Cariri.

Luz citou outros exemplos de atuação de agentes da guarda que envolvem pessoas com acesso a armas de fogo. "Também não é difícil encontrar agressores que são CACs, (sigla para Colecionador, Atirador e Caçador e designação dada a cidadãos que podem ter armas de fogo e munições para caçar, atirar desportivamente ou colecionar) ou também aqueles que têm arma de fogo de forma clandestina. Esse grupamento, por exemplo, se depara com a violência contra mulheres e também com a violência social".

O secretário entende que os agentes já fazem policiamento neste e em outros casos e que, por isso, é necessário garantir

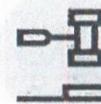
mudanças de denominação, mas também na estrutura organizacional da segurança pública no Brasil. "Advogamos que a segurança pública funcione nos moldes do SUS (Sistema Único de Saúde), com participação delimitada de todos os entes. Achamos necessário integrar todos os entes nas ações e competências, mas também no financiamento. O financiamento é fundamental", declarou.

Além disso, Cláudio defendeu o porte funcional de arma de fogo para os guardas. "É preciso que a Guarda faça o policiamento e que esse policiamento seja com arma de fogo e com as condições necessárias para resguardo da vida do agente e das vítimas. A guarda faz policiamento e a gente acha que a alteração do nome é importante, porque colocaria a guarda dentro dessa ideia de um sistema integrado e que trará benefícios

ao cidadão. A segurança é um dos grandes problemas nacionais. As guardas podem adentrar, através da denominação como polícia, e se tornar um fator importante para melhorar a segurança".

A Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (AS-SOF-CE), por meio do capitão PM Falcão, presidente da associação, se manifestou contra a decisão o entendimento para a mudança do nome da corporação. Ele aponta reconhecer a importância de preservar os princípios constitucionais e a harmonia institucional entre as forças de segurança pública", diz em nota.

"A decisão do STF é acertada, pois preserva a estrutura organizacional prevista na Constituição e evita possíveis confusões nas atribuições e gastos desnecessários com mudanças que poderiam ser revertidas", argumenta.



CASO

O STF vetou, neste mês, a alteração do nome da GCM de Itaquaquecetuba, na Grande São Paulo, para Polícia Municipal. Na decisão, o ministro acolheu a argumentação do TJ-SP, que apontou que a Constituição não admite a transformação das GCMs em polícias

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Concurso Público - Edital 002/2025. A Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE torna público que fará realizar Concurso Público para preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, para os cargos de: Agente Comunitário de Endemias e Agente Comunitário de Saúde. As inscrições serão realizadas online no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de inscrição via internet. O pedido de isenção da taxa de inscrição acontecerá no dia 01 e 02 de abril de 2025. As inscrições por pagamento de boleto bancário terão início às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2025 e término às 23:59 horas do dia 27 de abril de 2025. Francisco Austragezio Sales - Prefeito Municipal de Farias Brito (CE), 31 de março de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Concurso Público - Edital 001/2025. A Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE torna público que fará realizar Concurso Público para preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, para os cargos de: Advogado, Analista Ambiental, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Biomédico, Enfermeiro, Enfermeiro Plantonista, Farmacêutico, Fiscal Ambiental, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Motorista D, Nutricionista, Odontólogo, Odontólogo Endodontista, Orientador Social, Professor AEE, Professor Educação Infantil/Creche, Professor Fundamental I - 1º ao 5º ano, Professor Fundamental II - Ciências, Professor Fundamental II - Educação Física, Professor Fundamental II - Geografia, Professor Fundamental II - História, Professor Fundamental II - Inglês, Professor Fundamental II - Matemática, Professor Fundamental II - Português, Psicólogo, Psicopedagogo, Técnico Auxiliar de Controle Interno, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Técnico em Farmácia e Técnico em Higiene Bucal. As inscrições serão realizadas online no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de inscrição via internet. O pedido de isenção da taxa de inscrição acontecerá no dia 01 e 02 de abril de 2025. As inscrições por pagamento de boleto bancário terão início às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2025 e término às 23:59 horas do dia 27 de abril de 2025. Francisco Austragezio Sales - Prefeito Municipal de Farias Brito (CE), 31 de março de 2025.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSM/CAM - Aviso de Pregão Eletrônico N° 2025.03.31.01-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSM/CAM-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 2025.01.13.01-PE, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, informática, para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e Ceo Regional José Hindenburg Sabino Aguiar ao Junção de Camocim - CPSM/CAM. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido na Bolsa Nacional de Compras (BNC) através dos endereços eletrônicos: <https://bnccompras.com/>, ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site da Bolsa Nacional de Compras (BNC) dar-se-á até às 07h00min do dia 10/04/2025. Abertura das Propostas: 10/04/2025 às 07h01min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 10/04/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: cpsoam.licitacao@yahoo.com.br. Juan Klisman Lima Pereira - Agente de Contratação. Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSM/CAM, 31 de março de 2025.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Extrato de Dispensa de Licitação N° 2025.02.17.02. Objeto: Contratação de prestação de serviços de saúde para exames especializados para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati/CE, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.003 (CEO) - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II de Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 14/03/2025 - Edvânia Viana Maia. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 18/03/2025. Contratada: Ultra Imagem Clínica LTDA-ME cadastrada no CNPJ sob nº 28.770.859/0001-07, no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil quinhentos reais). Liziane da Cruz Braga - Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati-CE, 20 de março de 2025.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.03.31.01PE. O(A) Câmara Municipal de Trairi, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 13:30, do dia 16 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.03.31.01PE. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel) destinados ao abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Trairi/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.cmtrairi.cegov.br>. E no endereço: Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº 300, Centro, Trairi/CE. Trairi/CE, 01 de abril de 2025. Flávia Farias da Cruz - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.03.28.01PE. O(A) Câmara Municipal de Trairi, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00, do dia 16 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.03.28.01PE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de software (sistemas) de informática, incluindo treinamento e manutenção dos serviços contratados, para atender as atividades da Câmara Municipal de Trairi/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.cmtrairi.cegov.br>. E no endereço: Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº 300, Centro, Trairi/CE. Trairi/CE 01 de abril de 2025. Flávia Farias da Cruz - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação. A Agente de Contratação comunica que estará aberto licitação na modalidade Concurso Público Eletrônico nº

